



1. Responsável Técnico

**RAFAEL GUNTER MULLER**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513264410

Registro: 127855-2-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI AMAVI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Praça Arthur Siewerdt

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75

Nº: 01

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Avenida Nereu Ramos

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 23/08/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 23/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75

Nº: S/Nº

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			1.541,33	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede de Águas Pluviais</b>			445,00	Metro(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			226,64	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>			5,00	Unidade(s)
<b>Terraplenagem</b>			600,67	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária de ciclovia na Avenida Nereu Ramos, com extensão de 610,00m.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
- . ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TROMBUDO CENTRAL - SC, 23 de Agosto de 2022

RAFAEL GUNTER MULLER

089.747.719-77

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

83.102.731/0001-75

